



# EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE NO 3º TRIMESTRE DE 2022 EDITAL FEA-RP nº 047/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 3º trimestre de 2022, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas de 25/07/2022 a 16/08/2022, até às 17h00 (dezessete horas) horário de Brasília, pela internet no endereço <a href="http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html">http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html</a>.
- 1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 1.3. É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

	OFERECIMENTO DISCIPLINA (Disciplinas semestrais)		Nº DE VAGAS	
		Dia	Horário	VAGAS
RCC4113	Contabilidade Financeira	Terça-feira	13h30-18h30	4
RCC4221	Formação docente na área de negócios	Quarta-feira	08h00-13h00	10
RCC4704	Séries Temporais	Quarta-feira	13h30-18h30	5
RCC4703	Análise de Regressão	Quarta-feira	13h30-18h30	10
RCC6007	Didática do Ensino Contábil	Sexta-feira	08h00-13h00	10

2.2. As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado.





# 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita, elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo. No dia 18/08/2022, às 12h00, as provas de cada disciplina serão disponibilizadas no site do programa, no link <a href="https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html">https://www.fearp.usp.br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html</a> e os candidatos terão 24 horas para enviarem as provas para o e-mail rosearaujo@fearp.usp.br.
- 3.2. A comprovação do envio da prova será realizada por e-mail. Caso o candidato não receba a confirmação do envio da prova em até 24 horas, deverá entrar em contato.

DISCIPLINA		BIBLIOGRAFIA DA PROVA		
RCC4113	Contabilidade Financeira	NAKAO, S. H.; MORAES, M. B. C.; GODOY, C. R. Contabilidade Financeira – Interpretação e Aplicação, Editora Atlas   Gen, 2021.		
RCC4221	Formação docente na área de negócios	ARAUJO, A. M. P Formação do Professor de Contabilidade: uma proposta pedagógica. REVISTA DE ESTUDIOS E INVESTIGACION EN PSICOLOGIA Y EDUCACIÓN, v. 6, p. 049-054, 2017. DOI: https://doi.org/10.17979/reipe.2017.0.06.2222		
RCC4704	Séries Temporais	MORETTIN, P.A. TOLOI, C.M.C. Análise de Séries Temporais: modelos lineares univariados. 3. Ed. São Paulo: Blucher, 2018.		
RCC4703	Análise de Regressão	Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Wiliams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 3a Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2013. Bussab, W. D. O., Morettin, P. A. Estatística básica. Saraiva, 2010.		
RCC6007	Didática do Ensino Contábil			





- 3.3. A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.
- 3.4. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.
- 3.5. O resultado <u>preliminar</u> será divulgado em 29/08/2022 pela internet no endereço <u>http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html</u>.

#### 4. RECURSOS

- 4.1. Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no dia 30/08/2022, solicitando ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail <a href="mailto:posgrad@fearp.usp.br">posgrad@fearp.usp.br</a>.
- 4.2. Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso e encaminhado ao Serviço de Pós-Graduação pelo e-mail posgrad@fearp.usp.br.
- 4.3. O resultado final após os recursos será divulgado até 05/09/2022.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1. Os candidatos aprovados deverão efetivar a pré-matrícula on-line no site <a href="https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html">https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html</a> a partir do dia 05/09/2022 até o dia 09/09/2022.
- 5.2. Após o início das aulas, o aluno deverá confirmar a matrícula por meio da apresentação de todos os documentos enviados na pré-matrícula on-line (se houver), até o dia 23/09/2022, quando deverão também assinar a ficha de matrícula enviada. A apresentação deverá ocorrer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.
- 5.3. Os documentos a serem apresentados para a pré-matrícula e na confirmação de matrícula serão os seguintes:
  - a. Ficha de matrícula para alunos especiais (disponível em <a href="https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html">https://www.fearp.usp.br/cpg/alunos-especiais/processo-seletivo.html</a>);
  - b. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, devendo a colação de grau já ter sido realizada até o último dia de pré-matrícula;
  - c. Documento de identidade válido com foto (ou passaporte no caso de estrangeiros), preferencialmente RG;





- d. Para candidatos do sexo masculino, documento de quitação junto ao serviço militar (reservista ou outros). O candidato menor de 19 anos ou acima de 45 anos está desobrigado desta comprovação, conforme art.74 da Lei nº 4.375, de 17.8.1964;
- e. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou por cartório eleitoral.
- 5.4. Alunos de graduação, ex-alunos de graduação, mestrado ou doutorado da USP ou os candidatos que já tiverem sido alunos especiais na FEA-RP somente precisarão apresentar os itens "a" e "e" dos documentos para a prématrícula. Para a confirmação de matrícula somente deverão comparecer para assinatura da ficha de matrícula.
- 5.5. A não realização da pré-matrícula nos prazos estipulados, bem como a não confirmação da matrícula ensejam o cancelamento da matrícula na disciplina.
- 5.6. Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade.
- 5.7. O atendimento para dúvidas em relação à matrícula será realizado pelo e-mail <a href="mailto:posgrad@fearp.usp.br">posgrad@fearp.usp.br</a>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pessoalmente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP (Bloco B2 da FEA-RP).